



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

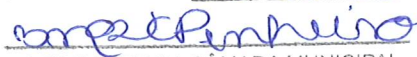
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº.578/25

EMENTA: AMPLIAÇÃO DO BENEFÍCIO DA ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO

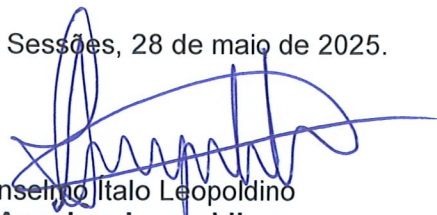
Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 28/05/25

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o a ampliação do benefício da entrega de cesta básica para todos os Servidores Públicos Efetivos do Município.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.


Anselmo Italo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: a proposta de ampliação do benefício de entrega de cestas básicas a todos os servidores públicos efetivos do Município, independentemente do critério de renda, fundamenta-se na necessidade de promover a valorização do servidor público, assegurar condições dignas de subsistência e fortalecer o reconhecimento institucional.

A concessão universal deste benefício visa, primordialmente, a assegurar tratamento isonômico entre todos os servidores efetivos, evitando discriminações ou divisões no ambiente de trabalho. Entende-se que, independentemente da remuneração, todos os servidores enfrentam despesas e desafios cotidianos, e a concessão do benefício a todos sem distinção fortalece a coesão e o sentimento de pertencimento no funcionalismo público.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

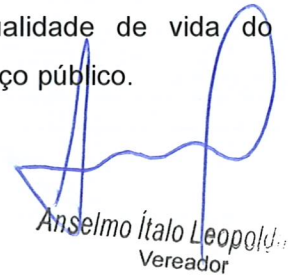
Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[▶ /legislativomatiense](#)
[f /camaradematiashbarbosa](#)

Além disso, a entrega da cesta básica como um benefício assistencial possui caráter complementar à remuneração, funcionando como uma importante ferramenta de apoio social e incentivo, que impacta positivamente a qualidade de vida do servidor e, consequentemente, o desempenho e a eficiência no serviço público.


Anselmo Ítalo Leopoldo
Vereador